

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO Nº 8.042/2022  
14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia Membro do Conselho Tutelar do Município de Itaporanga d'Ajuda e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua a Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 307/2005 e suas alterações pela Lei nº 443, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

NOMEAR EDIVANIA BOAVENTURA SANTOS, RG nº 1.276.790-SSP/SE, CPF nº 885.586.065-87, Membro do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, por um período de 30 (trinta) dias a contar do dia 04 de fevereiro de 2022 até o dia 03 de março de 2022 substituindo a conselheira MARIA IZABEL GONÇALVES SANTOS FREIRE, que entrou em gozo de férias.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 14 de fevereiro de 2022.

  
OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO Nº 8.041/2022  
14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Exonera Membro do Conselho Tutelar do Município de Itaporanga d'Ajuda e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua a Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 307/2005 e suas alterações pela Lei nº 443, de 24 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

EXONERAR EDIVANIA BOAVENTURA SANTOS, RG nº 1.276.790-SSP/SE, CPF nº 885.586.065-87, Membro do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, que estava substituindo a conselheira DENILSA SANTOS DE JESUS, que entrou em gozo de férias, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 14 de fevereiro de 2022.

  
**OTAVIO SILVEIRA SOBRAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**DECRETO Nº 8.040/2022  
14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade itaporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável mãe de família honrada;

**DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do município de Itaporanga d'Ajuda, em sinal de profundo pesar pelo passamento da Senhora **MARIA BARBOSA DA COSTA SILVEIRA**, mãe do ex-vereador e vice-prefeito José Humberto da Costa Silveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Otávio Silveira Sobral**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 020/2022  
04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Renova a Cessão de Servidor efetiva para exercer atividade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Governo Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

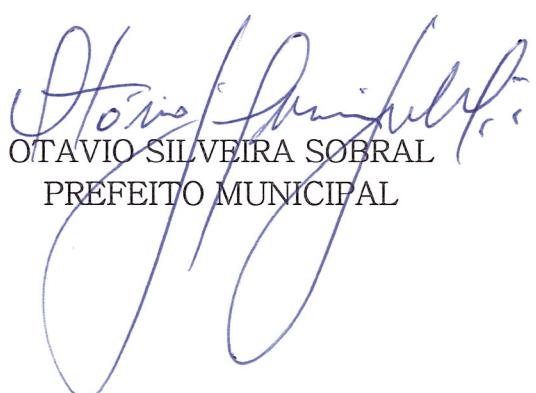
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a renovação da cessão do Servidor DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, Fiscal de Tributos, CPF nº 006.731.075-31, RG nº 3.059.728-SSP/SE, para ficar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (uma) ano a partir de 07 de fevereiro de 2022, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 04 de fevereiro de 2022.

  
OTAVIO SILVEIRA SOBRAL  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2022  
01 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente para compor o Conselho Tutelar de Itaporanga d'Ajuda a Senhora Edivania Boaventura Santos, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Maria Izabel Gonçalves Santos Freire, durante os respectivos períodos de gozo de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaporanga D'Ajuda, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 307/05 e suas alterações pela Lei nº 443/11 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,

Considerando o resultado do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019, o qual elegeu Edivania Boaventura Santos, sob nº de inscrição 132 como 1º Conselheiro Tutelar Suplente, alcançando 291 votos, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Edivania Boaventura Santos, sob RG nº 1276780 SSP/SE e CPF nº 888.586.065-87 para compor o Conselho Tutelar Municipal de 04/02/2022 a 03/03/2021, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Maria Izabel Gonçalves Santos Freire, a qual se encontrará em gozo de férias, conforme cronograma aprovado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itaporanga d'Ajuda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga D'Ajuda, 01 de fevereiro de 2022.

  
ROBERTA CASTOR HORA  
Presidente do CMDCA